

**DECRETO Nº 035,**

**DE 30 DE MAIO DE 2012.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E SUPERÁVIT DO  
EXERCÍCIO ANTERIOR”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel  
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561,  
de 16 de dezembro de 2011:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no  
valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para dar cobertura a seguinte dotação  
orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2710– MANUT DAS VIAS URBANAS  
33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica (7012) R\$ 90.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar  
aberto no artigo anterior:

-A redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2716 – INCENTIVO A INFRA-ESTRUTURA DE SOCIEDADES E ASSOC  
4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios (7237) R\$ 50.000,00

- Superávit Recurso Livre R\$ 40.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO  
MÊS DE MAIO DE 2012.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda